

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1235/2012

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar a Dra. ANA CÉLIA PINHO CARNEIRO, Juíza de Direito da Comarca de Parambu, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Aiuba, durante as férias do Dr. Ângelo Bianco Vettorazzi.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 de julho de 2012.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 1236/2012

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 09 de julho de 2012, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 8515281-72.2011.8.06.0000, em face da suspeição do Dr. Whosemberg de Morais Ferreira, Juiz de Direito titular da Vara Única da Comarca de Beberibe, declarada nos autos do Processo nº 7585-65.2010.8.06.0049, em trâmite na referida Comarca,

RESOLVE designar o Dr. TÁCIO GURGEL BARRETO, Juiz de Direito Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos do Processo nº 7585-65.2010.8.06.0049, tendo como partes Vera Lúcia Moreira Alcântara e Ivo Firmino da Silva, em trâmite na citada Comarca, face à suspeição do Titular, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de julho de 2012.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 1237/2012

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 09 de julho de 2012, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 8511705-37.2012.8.06.0000, em face da suspeição do Dr. Whosemberg de Morais Ferreira, Juiz de Direito titular da Vara Única da Comarca de Beberibe, declarada nos autos da Representação Criminal nº 9636-78.2012.8.06.0049, em trâmite na referida Comarca,

RESOLVE designar o Dr. TÁCIO GURGEL BARRETO, Juiz de Direito Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos da Representação Criminal nº 9636-78.2012.8.06.0049, ajuizada por Mona Lisa Moreira de Araújo contra Maria Elizete Costa Carvalho e Marilia Natalia Carvalho Parente, em trâmite na citada Comarca, face à suspeição do Titular, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de julho de 2012.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

**PORTARIA Nº1222/2012-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, Juiz de Direito respondendo pela Comarca de HIDROLÂNDIA-CE, da importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2012, conforme Nota de Empenho nº 1734 e processo nº. 8513069-44.2012.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2012.

**PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO**  
**SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

PORTARIA Nº. 1193/2012 – A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 5º, Portaria nº 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8512895-35.2012.8.06.0000,